



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

Termo de Apostilamento nº 24/2024 ao Termo de Colaboração Nº 001/2020, que entre si celebram o Município De Pelotas e o Instituto Brasileiro De Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão.

I – DO OBJETO:

1. O presente Termo de Apostilamento, com fulcro do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, PORTARIA – GM/MS Nº 4.124 de 27 de maio de 2024 e PORTARIA – GM/MS Nº 4.631 de 27 de junho de 2024, tem por objeto acrescer o valor da autorização orçamentária do Termo Aditivo nº 15/2023, do Termo de Colaboração Nº 001/2020, conforme Tabela abaixo:

ANO	SOLICITAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO
2024	PORTARIA – GM/MS Nº 4.124 de 27 de maio de 2024 -DIFERENÇA DO MÊS DE MAIO-	10.302.0103.2030.00	3.3.90.34.00.00	605	R\$ 990,45
2024	PORTARIA – GM/MS Nº 4.631 de 27 de junho de 2024 -MÊS DE JUNHO-	10.302.0103.2030.00	3.3.90.34.00.00	605	R\$ 36.070,80
VALOR TOTAL					R\$ 37.061,35

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as cláusulas avençadas no Termo de Colaboração Nº 001/2020.

Pelotas, 10 de junho de 2024.

Rosana S. van der Laan
Secretária Municipal de Saúde